
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 968, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

*Denomina de Rua Ana Batista de Araújo
Logradouro Público Localizado Próximo a RN
089.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada de Rua Ana Batista de Araújo, a via pública situada próximo ao Matadouro Público Municipal, trecho que inicia à Rua 07 de Setembro e segue uma extensão de aproximadamente 200m até a margem do Rio Quipauá, sendo conhecida por Rua Projetada 02.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o mapa e registro fotográfico da referida via pública e a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 14 de junho de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:012C1C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2021. Edição 2547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>